



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2020, Número 110

Divulgação: quarta-feira, 17 de junho de 2020

Publicação: quinta-feira, 18 de junho de 2020

### Tribunal Regional Eleitoral

Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior  
Presidente

Desembargador Carlos Simões Fonseca  
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento  
Diretor-Geral

### Secretaria de Administração e Orçamento

#### Coordenadoria de Serviços Gerais

Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo

Fone/Fax: (27) 2121-8648

[sca@tre-es.jus.br](mailto:sca@tre-es.jus.br)

### Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	1
Atos da Presidência .....	1
Atos.....	1
Editais.....	2
Editais.....	2
Acórdãos e Resoluções.....	4
Resoluções.....	5
CORREGEDORIA ELEITORAL .....	6
ZONAS ELEITORAIS.....	6
16ª Zona Eleitoral .....	6
Editais.....	6
25ª Zona Eleitoral .....	14
Editais.....	14
59ª Zona Eleitoral .....	15
Editais .....	15
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	17

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### Atos da Presidência

#### Atos

#### ATO N.º 255 DE 04/06/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo SEI nº 0000811-60.2020.6.08.8009 e nos termos do disposto no art. 36 da Lei Federal nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, resolve:

I – REMOVER, por permuta, os servidores SILAS BRANDÃO DE ALMEIDA, lotado na 09ª Zona Eleitoral – Santa Leopoldina para a 17ª Zona Eleitoral - Anchieta, e DIOGO DAMIANI MENDES, lotado na 17ª Zona Eleitoral – Anchieta, para a 09ª Zona Eleitoral – Santa Leopoldina, ambos pertencentes ao quadro efetivo deste Tribunal e ocupantes do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

II - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **ATO Nº 260, DE 11.06.20**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Instituir Equipe de Planejamento que deverá subsidiar as decisões da Administração, quanto à conveniência, oportunidade e necessidade da aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's para este TRE/ES.

II- Indicar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Equipe:

Carlos Magno Chagas de Oliveira (CODES/SGP) - Coordenador;  
Patrícia Nogueira Figueiredo (CODES/SGP) - Coordenadora Substituta;  
José Adriani Brunelli Desteffani (SAO);  
Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (COMAP/SAO);  
Jaqueline Magalhães Nunes (CRE);  
Emily Fleischmann (Cartório);  
Jean-Marc Boudou (Cartório);  
Wagner Simor Lovati (Cartório).

**DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

\*Republicado por conter incorreção

**Editais**

**Editais**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0600083-72.2019.6.08.0000** - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

RELATOR: FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP) - ESTADUAL

Advogado do REQUERENTE: MARCELO SOUZA NUNES - ES009266

INTIMO o REQUERENTE PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP) - ESTADUAL, através do advogado Dr. MARCELO SOUZA NUNES - ES009266, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Considerando as razões apresentadas pelo partido nos IDs 2920945 e 2923095 defiro o prazo requerido pelo partido para apresentação dos documentos que demonstrem o saneamento das irregularidades detectadas pela Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal no relatório de ID 2772195. Ressalto que não será concedida nova prorrogação, razão pela qual deverá a agremiação envidar esforços para cumprir a diligência.

Intime-se.

Vitória-ES, 14 de junho de 2020.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Relator"